

Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
PARANÁ



Processo 137

Autor

Órgão Executivo

SÚMULA

Abre Crédito Especial e dá outras providências

Recebido em 23/12/1966

Em expediente 23/12/1966

Ruiroseu
Assistente da Câmara

Elasofian
1.º Secretário

À COMISSÃO DE _____ em ____/____/19____

À COMISSÃO DE _____ em ____/____/19____

À COMISSÃO DE _____ em ____/____/19____

Urgencia em 23/12/66

Presidente

1.ª discussão	2.ª discussão
Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
1.º Secretário	1.º Secretário

em 3.ª discussão
Em <u>23/12/1966</u>
<u>Antonio Lucena</u> Presidente

ENCAMINHE-SE

Em ____/____/19____

Encaminhado em ____/____/19____

Presidente

Assistente da Câmara



Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 284

=====

DATA: 22 de dezembro de 1.966.

SÚMULA: Abre Crédito Especial e
dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Órgão Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr\$ 132.000 (cento e trinta e dois mil cruzeiros), destinado ao pagamento de gratificação a senhora NORMA PRIESNITZ, pelo desempenho da função de Agente dos - Correios e Telégrafos desta cidade, durante o período de 15 de outubro a 15 de dezembro.

Art. 2º - Para ocorrer as despesas decorrentes da execução do artigo primeiro, fica reduzida igual valro da seguinte verba constante do Orçamento em vigor na Municipalidade:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço Municipal de Estrs.de Rodagem

3.0.0.0.4.2 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.4.2 Despesas de Custeio

3.1.1.0.4.2 Pessoal

3.1.1.1.4.2 Pessoal Civil

g)-Venc.to do Fiscal Geral das Es-

tradas Cr\$. 132.000

=====

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON,
em 22 de dezembro de 1.966.

Wanderer

Werner Wanderer
PREFEITO MUNICIPAL